

## CARTA DE ENCAMINHAMENTO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.  
(Localidade) (dia) (mês) (ano)

Ao  
**Banco** \_\_\_\_\_ **S/A**  
(Itaú ou Banco do Brasil)

Ref.: Abertura de conta poupança para crédito de indenização do Seguro Obrigatório DPVAT

Encaminhamos o Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, na condição de favorecido(a)/beneficiário(a) do Seguro Obrigatório DPVAT, para abertura de conta poupança, para crédito do pagamento de indenização, na hipótese de concessão da cobertura pleiteada, observadas as condições estipuladas nas normas vigentes: Lei nº 6.194/74 e Lei nº 8.441/92, alteradas pela Lei nº 11.482/2007, e Resolução do CNSP nº 109/2004.

Por força de contrato firmado entre a FENASEG, administradora dos Convênios do Seguro Obrigatório DPVAT, e esta instituição, o procedimento de abertura da conta poupança será isento de tarifa e de depósito inicial, mediante apresentação da documentação exigida na Resolução nº 2025 do Conselho Monetário Nacional.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
(Nome e identidade do funcionário da Seguradora)